

DECRETO N.º 016, de 05 DE FEVEREIRO DE 2.019.

"Abre no orçamento vigente, crédito adicional especial no valor de R\$ 65.000,00, no orçamento da Câmara Municipal de Reginópolis e dá outras providências".

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita Municipal de Reginópolis, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que a Lei lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a abrir na Contadoria desta Edilidade, um crédito especial no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), no orçamento vigente, distribuído na seguinte dotação orçamentária:

Local: 010101 - Câmara Municipal
Ficha: 014 - 01.031.0001.2001.0001 - Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.40.00 - Serv. de Tec. da Informação e Comunicação - PJ.....R\$ 65.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 65.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotações, conforme dispõe o artigo 43, § 1º, inc. III da Lei nº 4.320/64:

Local: 010101 - Câmara Municipal
Ficha:012 - 01.031.0001.2001.0001 - Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica...- R\$ 65.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES..... - R\$ 65.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reginópolis-SP, 05 de fevereiro de 2019.

Carolina Araújo de Sousa Veríssimo
Prefeita Municipal

Registrada na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.